

MEMORANDO SEI N° 1555766/2018 - SED.UAD.ASU

Joinville, 26 de fevereiro de 2018.

À **Secretaria de Administração e Planejamento**

Sr. Miguel Angelo Bertolini

Secretário

Assunto: Parecer Técnico do Pregão Eletrônico nº 178/2017 (Responde Memorando SAP.UPR 1553199)

Segue o parecer técnico da análise de amostras do pregão supracitado e protocolo da entrega de amostras. Consta abaixo a grade de parecer do referido Pregão Eletrônico:

Item	Produto	Empresa	Marca	Situação
16	Alimento com soja de sabores variados	Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda - ME.	Mais Vita Yoki	Reprovado

Sem mais, a Secretaria de Educação, através do Setor de Alimentação e Nutrição Escolar, encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Mikulis de Castilho, Servidor (a) Público (a)**, em 05/03/2018, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Cristine da Silva, Gerente**, em 05/03/2018, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Vieira dos Santos Kraemer, Servidor (a) Público (a)**, em 05/03/2018, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1555766** e o código CRC **A1F921C0**.



Prefeitura de Joinville

ANÁLISE SEI N° 1555764/2018 - SED.UAD.ASU

Joinville, 26 de fevereiro de 2018.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão:	178/2017				Item: 16
Produto:	Alimento com Soja de sabores variados	Marca:	Mais Vita Yoki		
Fornecedor:	Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda - ME.				
Fabricante:	General Mills Brasil Alimentos Ltda.				
Quantidade (kg/L):	1 L	Qtde amostra:	4	Data:	02/03/2018
Avaliação Externa:					
Item avaliado	Sim	Não	Observações		
Embalagem íntegra	x				
Rotulagem conforme legislação	x				
Peso conforme rotulagem	x				
Data de fabricação e validade visível	x				
Fabricação e validade conforme edital	x				
Avaliação Sensorial					
Item avaliado	Característico	Não característico	Observações		
Aparência	x				
Cor	x				
Odor	x				
Sabor	x				
Textura/Consistência	x				
Características técnicas de acordo com o edital					
		Sim	Não	Não se aplica	
			x		
Observações	No anexo VII - Termo de Referência, do edital 178/2017 consta como descrição do Item 16 - Alimento com soja: "(...) Embalagem: tetra pack, contendo até 250ml. (...)". As 4 amostras entregues apresentam embalagem contendo 1 L.				
Facilidade de preparo Técnico-culinário					
		Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
					x
Observações					
Tempo de cocção recomendado					
		Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
					x

Observações			
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica
			x
Observações			
Rendimento	Porções de: (kg/ml)		
NA	NA		
Parecer Técnico			
	Aprovado	Reprovado	
		X	

Nutricionistas avaliadoras:

Mariana Vieira dos Santos Kraemer - CRN 10 4852

Priscila Mikulis de Castilho - CRN 10 3069



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Vieira dos Santos Kraemer, Servidor (a) Público (a)**, em 05/03/2018, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Mikulis de Castilho, Servidor (a) Público (a)**, em 05/03/2018, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Cristine da Silva, Gerente**, em 05/03/2018, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1555764** e o código CRC **269A8C43**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.049638-4

1555764v7

Ao
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Joinville
Secretaria de Educação – Joinville/SC
Serviço de Alimentação e Nutrição Escolar (SANE)
Ref: Pregão Eletrônico nº 178/2017

Relação de Amostras

Item	Quant	Unid	Especificação	Marca
16	04	Und	Bebida a base de soja	Mais Vita

Relação de Documentos:


- Prospecto do produto;
- Isenção de Registro no MAPA;
- Alvará sanitário do Fabricante;
- Alvará Sanitário do Proponente.

Local de entrega:

Cozinha Experimental
Rua Marquês de Olinda, nº 2.900, Bairro Glória
CEP Nº 89.216-100 Joinville/SC
Horário: 08:00h às 12:00h

Recebido em: 01 / 03 / 18.

Assinatura: Rosula m. 11h25.

 GENERAL MILLS	Ficha Técnica de Produto	FTP A 01075 B379-9 Versão: 5 Página 1 de 3
	ACS MORANGO	

1. Informações do Produto

Denominação de Venda	Marca	Vida de Prateleira
Alimento com soja sabor morango	Yoki Mais Vita	366 dias

2. Apresentação

Código	Embalagem	
01075	Primária:	Embalagem multicamadas cartonada asséptica, longa vida, estampada (reciclável), contendo 1 litro de produto.
	Secundária:	Caixa de papelão ondulado (reciclável), contendo 12 unidades.
01379	Primária:	Embalagem multicamadas cartonada asséptica, longa vida, estampada (reciclável), contendo 200ml de produto.
	Secundária:	Caixa de papelão ondulado (reciclável), contendo 27 unidades.
01385	Primária:	Embalagem multicamadas cartonada asséptica, longa vida, estampada (reciclável), contendo 200ml de produto.
	Secundária:	Caixa de papelão ondulado (reciclável), contendo 09 x 03 unidades.

3. Parâmetros de Qualidade

A General Mills Brasil Alimentos Ltda. certifica que este produto é fabricado de acordo com as normas sanitárias da Legislação Brasileira, vendido livremente em todo país e apto para consumo humano.

Análise	Parâmetro	Especificação
Sensorial	Aspecto	Líquido brilhante.
	Cor	Rosa.
	Sabor	Doce.
	Aroma	Característico de morango, com leve nota de soja.
Físico-química	pH	3,8 e 4,1
	Sólidos solúveis	4,6 e 6,0º Brix
	Teor de proteína de soja	0,60 e 0,70%
	Densidade	103,0 e 104,0 g/100ml
Microbiológica*	Após 10 dias de incubação a 35-37oC, de embalagem fechada: sem alteração. Após 5 dias de incubação a 55oC, de embalagem fechada: sem alteração. Análise indicativa, composta por no mínimo 3 unidades do mesmo lote.	

Notas:

Microbiológica*: ANVISA / MS Resolução RDC no. 12, 02/01/2001, grupo de alimentos 9a.

4. Regulamentação

Produto dispensado da obrigatoriedade de registro, conforme Resolução no. 23, de 15/03/2000, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde, modificada pela Resolução no. 27, de 06/08/2010.



GENERAL MILLS

Ficha Técnica de Produto

ACS MORANGO

FTP 01075

B379-9

Versão: 5

Página 2 de 3

5. Caracterização / Composição

Ingredientes: Água, extrato de soja, açúcar, polpa de morango, vitaminas (C, A e B12) e minerais (ferro e zinco), acidulante ácido cítrico, espessantes pectina, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, corantes naturais carmim de cochonilha e urucum e edulcorantes sucralose e acesulfame de potássio.

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

ALÉRGICOS: CONTÉM SOJA.

6. Informação Nutricional

Informação Nutricional		
Porção de 200 ml (1 copo)		
Quantidade por porção		%VD (*)
Valor energético	47 kcal = 197 kJ	2
Carboidratos	9 g	3
Proteínas	1,2 g	2
Gorduras totais, das quais:	0,7 g	1
Gorduras saturadas	0,2 g	1
Gorduras <i>trans</i>	0	(**)
Gorduras monoinsaturadas	0,2 g	(**)
Gorduras poli-insaturadas	0,3 g	(**)
Colesterol	0 mg	0
Fibra alimentar	0 g	0
Sódio	34 mg	1
Vitamina A	90 mcg	15
Vitamina C	0,36 mcg	15
Vitamina D	6,8 mg	15
Ácido fólico	1,1 mg	16
Ferro	2,1 mg	15

(*) % Valores Diários de Referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

(**) Valores Diários de Referência não estabelecidos.

7. Cuidados no transporte


Este produto não necessita de condições especiais de temperatura para transporte. No entanto, deve ser evitado calor excessivo. As embalagens não devem estar amassadas / estufadas e devem ser transportadas com cantoneiras.

Não transportar em contato com matérias-primas ou produtos não alimentícios.

8. Cuidados no Armazenamento

O produto deve ser armazenado em local limpo, seco, fresco e arejado. Evitar exposição ao sol, calor excessivo e umidade. Não armazenar junto de matérias-primas ou produtos não alimentícios.

Não se apoiar, colocar objetos, sentar ou pisar sobre as embalagens paletizadas, caixas ou fardos.

 GENERAL MILLS	Ficha Técnica de Produto	FTPA 01075 B379-9 Versão: 5 Página 3 de 3
	ACS MORANGO	

Quando aplicável, seguir diagrama de empilhamento conforme ilustração. Respeitar o limite de empilhamento máximo.

9. Outras informações

Agite bem antes de consumir. Pronto para consumir. Servir gelado.

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO-RDC No- 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art.54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Consulta Pública nº 95, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 244 de 22 de dezembro de 2009, em reunião realizada em 5 de agosto de 2010, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece as categorias de alimentos e embalagens isentos de registro sanitário e as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de registro sanitário, conforme os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º As empresas que detêm o número de registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser isentos, podem, optativamente, usá-lo na rotulagem de seu respectivos produto, até o término do estoque de embalagem ou até a data do vencimento do registro.

Art. 3º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 4º Ficam revogados o item 8.2 do Anexo da Resolução 23, de 15 de março de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 278, de 22 de setembro de 2005.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

ANEXO I

CÓDIGO	C A T E G O R I A
1 0 0 1 1 5	AÇÚCARES E PRODUTOS PARA ADOÇAR (1)
4200047	ADITIVOS ALIMENTARES (2)
4 1 0 0 1 1 4	ADOÇANTES DIETÉTICOS
4300164	ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS
4200020	ÁGUA MINERAL NATURAL E ÁGUA NATURAL
4200038	ALIMENTOS E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR
4300083	ALIMENTOS PARA CONTROLE DE PESO
4300078	ALIMENTOS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES

4300086	ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES
4300088	ALIMENTOS PARA GESTANTES E NUTRIZES
4300087	ALIMENTOS PARA IDOSOS
4300085	ALIMENTOS PARA ATLETAS
4300167	BALAS, BOMBONS E GOMAS DE MASCAR
4100018	CAFÉ, CEVADA, CHÁ, ERVA-MATE E PRODUTOS SOLÚVEIS
4100166	CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU
4200055	COADJUVANTES DE TECNOLOGIA (3)
4200071	EMBALAGENS
4300194	ENZIMAS E PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS (4)
4100042	ESPECIARIAS, TEMPEROS E MOLHOS
4200012	GELADOS COMESTÍVEIS E PREPARADOS PARA GELADOS COMESTÍVEIS
4200123	GELO
4200098	MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO
4100158	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL
4300151	PRODUTOS DE CEREAIS, AMIDOS, FARINHAS E FARELOS
4300196	PRODUTOS PROTÉICOS DE ORIGEM VEGETAL
4100077	PRODUTOS DE VEGETAIS (EXCETO PALMITO), PRODUTOS DE FRUTAS E COGUMELOS COMESTÍVEIS (5)
4000009	VEGETAIS EM CONSERVA (PALMITO)
4100204	SAL
4200101	SAL HIPOSSÓDICO / SUCEDÂNEOS DO SAL
4300041	SUPLEMENTO VITAMÍNICO OU MINERAL

Observações:

- (1) Adoçante de Mesa – desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.
- (2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.
- (3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.
- (4) Enzimas e preparações enzimáticas – desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.
- (5) Cogumelos Comestíveis – nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

CÓDIGO	C A T E G O R I A
4300032	ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADE FUNCIONAL E OU DE SAÚDE
4300033	ALIMENTOS INFANTIS
4200081	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
4300031	EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS)
4300030	NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4300090	SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 93

ANO 2017

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E

CNPJ OU CPF

09.196.745/0001-42

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

SEBOLD COMERCIAL

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

TERZE DE JUNHO

Nº

795

CEP

88.106-470

BAIRRO

FLOR DE NÁPOLIS

MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ

FONE

3035-7175

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

LUIZ FERNANDO SEBOLD

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
 Comércio atacadista de material elétrico
 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 Comércio atacadista de produtos odontológicos
 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO VALIDADE

24/03/2018

LOCAL E DATA

SÃO JOSÉ, 28/04/2017

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

MARLY PREVIATTI

Marly Previatti
 Diretora Geral de Vigilância
 Vigilância Sanitária PMSJ/SMS

FISCAL

Diego Tabano Marra
 Agente de Fiscalização Sanitária PMSJ
 Matr. 41305-4

OBSERVAÇÕES

Adair Hames
 Matr. 2816
 Fiscal Sanitário - PMSJ

MANTER EM LOCAL VIS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estúdios - Jooz Pereira PB - CEP 58030-260 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3343-5484 - Fax: (51) 3343-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58840305171101190062-1; Data: 03/05/2017 11:02:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC12076-FUXX;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/05/2017 às 12:40:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdace3de00316fb8d842deadb9a8db23310712b23ac6f0c98b4f0bec9d46772a7ed2d3454c5eea71148b11d0c25104ff34a810ef336bdf0bdfec3ae42ddbdec5

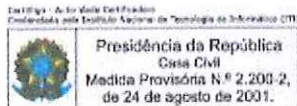
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/05/2018 às 12:38:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 699842

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POUSO ALEGRE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

ALVARÁ SANITÁRIO

A Coordenadora do Setor de Vigilância Sanitária Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, tendo em vista a regularidade do processo Nº.I.A.028/11/2017 em que é (são) interessada(s) GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA., inscrito sob o número de CNPJ: 61.586.558/0025-62, resolve conceder-lhe(s) ALVARÁ para o corrente exercício, que o(s) habilita(m) a manter atividades de INDÚSTRIA DE ALIMENTOS – SETOR: ALIMENTO COM SOJA - ACS no município de Pouso Alegre - MG, situada à AV. IRENE SILVEIRA COSTA, Nº 0 BAIRRO: LIMEIRA sob a Responsabilidade Técnica de ANA LÚCIA BATAGLION MORI – CREA 5062347885/D.

Pouso Alegre-MG, 13 de Setembro de 2017.

Renata Rezende Borges
Coordenadora do Setor de Vigilância Sanitária

Med. Vet. João Bosco Guerra Pedroso
Autoridade Sanitária - Matrícula: 7117

Observações:

- 1- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em **local visível ao público**.
- 2- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
- 3- A presente Licença terá validade de **01 (um) ano** a partir da data de sua emissão.
- 4- A presente licença deverá ser **renovada anualmente**, sendo que o prazo para requerer sua renovação é de **120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência**, conforme Art. 85 da Lei Estadual 13.317/99.

